

EDITAL MIPA005/2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: A Parasitologia na formação de estudantes da área da saúde: vivenciando atividades docentes

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia, Parasitologia III, Parasitologia IV, Parasitologia V, Parasitologia IX, MADIV- Mecanismos de Agressão e Defesa IV

1.5 - Professores vinculados:

Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) – MIP

Alynne da Silva Barbosa (SIAPE – 126566-7) – MIP

Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (SIAPE 0312149-5) - MIP

Daniela Leles de Souza (SIAPE 184888-4) – MIP

Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE 2433880) - MIP

Patrícia Riddell Millar (SIAPE 1532514-8) – MIP

1.6 – Número de Vagas Oferecidas por curso:

Medicina – 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Ciências Biológicas – 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Biomedicina – 1 vaga com bolsa

Nutrição – 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Farmácia – 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Enfermagem – 1 (uma) vaga com bolsa

Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante de determinado curso, a mesma poderá ser remanejada para estudante de qualquer outro curso contemplado por este edital, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório (maior média total: nota avaliação de conteúdo + entrevista). Esta vaga será preenchida pelo estudante de maior nota, sendo considerado como critério eliminatório a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades da disciplina oferecida pelo professor orientador para o referido curso de graduação.

Alunos participantes de ação afirmativa ou mães de filhos com idade até 5 anos terão a média final multiplicada por 1,40 e 1,20, respectivamente (IS DMO/CAEG 003 e IS DMO/CAEG 004). É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 09/06/2021 a 13/06/2021

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina ou Medicina e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso seja prevista para o 2º semestre de 2020.

3.3- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) ou certidão de nascimento do filho (s) se for mãe de filhos com até 5 anos de idade.

3.4 - Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. SELEÇÃO

4.1 **Avaliação de conteúdo:** início em 14/06/2021 (segunda- feira) às 9:00 horas e término às: 9:00 horas do dia 15/06/2021 (terça-feira). A atividade será disponibilizada na data e horário supracitado através dos e-mails informados no ato da inscrição, para que sejam realizadas remotamente de forma assíncrona, e terá prazo de 24 horas para sua conclusão e devolução. O objetivo desta avaliação é determinar a capacidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a realização da disciplina em seu referido curso ao contexto do ensino remoto, usando ferramentas digitais para elaboração de conteúdo que aprimorem a interação professor-aluno, e entre os próprios alunos, e facilitem o processo de ensino aprendizagem. O conteúdo que poderá ser abrangido nessa avaliação encontra-se detalhado no item 4.4 deste edital. Será considerado como critério eliminatório a não devolução da avaliação na data e horário pré-determinado.

4.2 **Entrevista:** a ser realizada de forma síncrona na data de 16/06/2021 (quarta-feira), horário de início às 14:00hs, o horário de término dependerá do número de candidatos, será realizada por meio da plataforma Google Meet acesso pelo Link da videochamada: <https://meet.google.com/cko-qmcw-zdc>. O horário da entrevista de cada candidato será previamente agendado pelo e-mail informado no ato da inscrição, assim como outras explicações que se façam necessárias. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento na sala do Google Meet, na data e horário pré-determinados.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Parasitismo: Conceitos básicos, relação parasito-hospedeiro, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

4.4 Tópicos para avaliação

- 1 – Protozoários intestinais
- 2 – *Toxoplasma gondii*
- 3- Geo-helmintos
- 4 – Complexo Teníase/Cisticercose
- 5- Moscas causadoras de míiase

4.5. Critérios de seleção: avaliação de conteúdo (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (avaliação de conteúdo e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.

4.6 Critérios de desempate (com pontuação): maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

4.7 Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.8 Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados no site monitoria da UFF. A primeira instância é o próprio Executante responsável pela realização do concurso, ou seja, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. BIBLIOGRAFIA INDICADA

Portais: OMS: <https://www.who.int>

CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

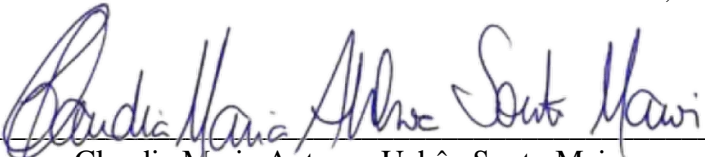
- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11 a Ed. Atheneu, 2005.

- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2012. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662>

Niterói, 08 de Junho de 2021



Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**